



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"Decreta Feriados e Pontos Facultativos Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Municipais nos dias e meses do ano de 2018, conforme quadro abaixo:

Dia/Mês	Referência
12,13 e 14 de Fevereiro	Carnaval – Ponto Facultativo
30 de Março	Sexta Feira da Paixão – Feriado
31 de Maio	CORPUS CHRISTI – Feriado
25 de Junho	Festa de Nossa Senhora do Rosário – Feriado
29 de Junho	Festa do Padroeiro São Pedro – Ponto Facultativo
02 de Outubro	Aniversário da Cidade – Feriado
16 de Novembro	Consagrado ao Servidor Público - Ponto Facultativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Janeiro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 10/01/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE